

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DECRETO Nº 773, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 1.238, de 18/02/1992, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no processo nº418728/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.238, de 18 de fevereiro de 1992, publicado no Diário Oficial da mesma data, que exonerou a pedido NEUSA CAVALHERI PERON, a partir de 07.10.91, do Cargo de Professora Efetiva, Classe "B", Nível "01", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus 'Profª Alda Gawlinski Scopel", município de Primavera do Leste-MT:

Onde se lê: ...“a partir de 07/10/1991”

Leia-se: ...“a partir de 30/06/1992”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d48b9296**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)